

**PORTARIA Nº 131/2021**

**Prorroga o prazo para que a Comissão de Vereadores nomeada pela Portaria nº 101/2021 conclua seus trabalhos.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação dos membros da comissão supramencionada, através do Ofício nº 158/2021 – CMS/MT;

**RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 90 (noventa) dias, para que a Comissão de Vereadores nomeada pela Portaria nº 101/2021, apresente relatório de seus trabalhos, contados a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 15 de setembro de 2021**

*Elbio Volkweis*  
*Presidente*